



PORTARIA Nº 384 DE 9 DE MAIO DE 2016

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, bem como no inciso I e § 1º do art. 2º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR VICTOR HENRIQUE GRAMPA** para, na qualidade de representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, indicado pela União Nacional dos Estudantes – UNE, compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – CONAP, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA